



REGULAMENTO

CAPÍTULO I – CORRIDA DO AUTISMO ANGELO CHAVES

1 - A CORRIDA DO AUTISMO ANGELO CHAVES é uma corrida solidária, cujo objetivo é promover a conscientização sobre o autismo e ao mesmo tempo custear passagens aéreas e hospedagem a atletas com deficiência da APAN em competições nacionais em 2026. Neste ano, a corrida será em alusão ao dia do orgulho autista, celebrado em 18/06.

2 - A CORRIDA DO AUTISMO ANGELO CHAVES será realizada no sábado, dia 21 de junho de 2026. O pódio de largada e chegada será no estacionamento da área comercial do Alphaville, em frente à igreja adventista Espaço Alpha, pela tarde, sob quaisquer condições climáticas. O evento será composto de dois subeventos:

2.1 – Corrida para crianças, denominada Corridinha Kids, com e sem autismo, com idades de 2 a 13 anos, com início às 16:00.

2.2 – Corrida pedestre de 5k, com largada às 17:00 para ACD (atletas com deficiência) e atletas com TEA, e às 17:05 para o público em geral.

3 - A corrida principal (item 2.2) será disputada na distância de aproximadamente 5k, com registro de tempo, colocações e troféus, nas seguintes categorias:

3.1 PÚBLICO GERAL FEMININO E MASCULINO

3.2 ACD FEMININO E MASCULINO

3.3 TEA FEMININO E MASCULINO

3.4 Faixa Etária Público Geral Feminino

3.5 Faixa Etária Público Geral Masculino

4 - A corrida (2.2) terá duração limite de 1h (uma hora) a partir do horário de largada. Caso o atleta exceda este tempo, ele poderá continuar na prova, mas o suporte no percurso será retirado, apenas permanecendo o evento concentrado no local da largada e concentração.

5 - Este evento é idealizado, co-realizado pela Associação Paradesportiva do Norte APAN e To Goal e organizado pela Associação Paradesportiva do Norte APAN, através de sua coordenadora de projetos, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer dúvida no decorrer do evento.

CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO

6 - Poderão participar do evento o competidor, aqui denominado atleta, com e sem deficiência, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceitar o termo de responsabilidade, parte integrante deste Regulamento.

Os ACD que comprovarem sua condição através de laudo médico, terão inscrições gratuitas no kit simples. Os doadores de sangue, até o total de 3% do total de inscritos serão isentos de inscrição, porém sua inscrição será realizada somente no dia da entrega de kits, em horário



e quantidade a determinar.

7 - Tanto as inscrições para a corrida principal (item 2.2) quanto as inscrições para a corrida kids (item 2.1) deverão ser realizadas pela Internet, no site www.ticketsports.com.br. Em caso de dúvidas sobre o evento, as mesmas deverão ser enviadas ao email da APAN: apannorte@gmail.com.

7.1 – Há as seguintes opções de escolha de Kits para inscrição: Kit VIP, Kit Luxo e Kit Simples.

7.1.1 **Simples**: número de peito, acesso ao chip e estrutura completa do evento e medalha para quem concluir a prova.

7.1.1.1 O valor da inscrição para a opção "kit simples" é de R\$60,00 no 1º. Lote (até 17/05/2026) e R\$80,00 no 2º. lote que estará disponível até o dia 11/06/2026 ou até acabarem as vagas.

7.1.2 **Luxo**: camisa em alusão à corrida e orgulho autista, número de peito, acesso ao chip e estrutura completa do evento e medalha para quem concluir a prova.

7.1.2.1 O valor da inscrição para a opção "kit luxo" é de R\$100,00 no 1º. Lote (até 17/05/2026) e R\$125,00 no 2º. lote que estará disponível até o dia 01/06/2026 ou até acabarem as vagas.

7.1.3 **VIP**: meia em alusão à corrida e orgulho autista, camisa em alusão à corrida e orgulho autista, número de peito, acesso ao chip e estrutura completa do evento e medalha para quem concluir a prova.

7.1.3.1 O valor da inscrição para a opção "kit vip" é de R\$130,00 no 1º. Lote (até 17/05/2026) e R\$160,00 no 2º. lote que estará disponível até o dia 01/06/2026 ou até acabarem as vagas.

7.2 - Para a corrida kids, há também as mesmas opções de kit: Kit Simples, Kit Luxo e Kit VIP, nos mesmos valores.

7.3 Pessoas com TEA e outros atletas PCD, aqui denominados PCD deverão enviar email para a organização (apannorte@gmail.com) com seu laudo da deficiência, solicitando inscrição na respectiva categoria e tipo de kit. Para atletas PCD, a inscrição no kit simples é gratuita até o limite de 10% do total de inscritos. Para os outros kits, por vontade própria da organização, os atletas PCD terão 50% de desconto.

7.4 - A taxa da inscrição online está inclusa no valor final de venda, e garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

7.5 - A organização oferta a opção da escolha do tamanho da camisa, portanto não haverá a possibilidade de troca do tamanho por escolha errada no ato da entrega da mesma. Caso ocorra equívoco por parte da organização, o atleta terá a opção de aceitar o tamanho disponível ou aguardar a confecção e entrega de uma nova camisa do tamanho solicitado no



ato da inscrição.

8 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

9 - As inscrições serão encerradas no dia 11/06/2026, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida, que é de 800 inscritos, ou posterior em caso de oferta de novas vagas a critério da organização.

10 - As empresas organizadoras poderão, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

11 - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail e redes sociais, serão o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

12 - A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – CDC, ou seja, até 07 dias após a compra.

13 - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

13.1 - O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

13.2 - Caso ocorra alguma impossibilidade de participar e queira ceder sua inscrição a terceiros, o atleta ou seu responsável deverá solicitar no e-mail apannorte@gmail.com com o assunto ALTERAÇÃO DE PARTICIPANTE e informar os dados básicos para mudança: nome completo, data de nascimento, CPF e contatos (e-mail e número do telefone) para que sejam realizados os devidos ajustes. A data limite para essa solicitação é até dia 11/06/2026.

14 - O evento é aberto a todos os públicos, para pessoas com e sem deficiência, mas para a participação de atletas menores de 18 (dezoito) anos de idade e aqueles atletas que necessitam de algum auxílio, os responsáveis deverão acompanhar esses atletas durante a realização do evento.

CAPÍTULO III - DA ENTREGA DOS NÚMEROS DE PEITO

15 - A entrega dos números de peito (e demais componentes do kit, quando houver) acontecerá no dia 20 de junho de 2026, em local e horário a ser informado pela organização por e-mail e nas redes sociais.

15.1 - A NÃO RETIRADA DO NÚMERO (E DEMAIS ITENS do KIT) NO DIA E



HORÁRIO ESTIPULADO ACARRETA NA PERDA DO DIREITO AO NÚMERO, SENDO OS MESMOS DESTINADOS A DOAÇÃO E AÇÃO BENEFICENTE.

16 - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito ou seu responsável mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, CNH, IDENTIDADE PROFISSIONAL, CARTEIRA DE TRABALHO e PASSAPORTE).

16.1 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim (carta escrita de forma manual ou digitada autorizando o terceiro, incluindo o nome completo e número do RG e CPF a retirar o kit, e com assinatura igual ao documento oficial com foto) com cópia de documento de identificação do inscrito.

17 - No ato da retirada do Kit, o atleta ou o terceiro autorizado, deverá conferir seus dados que serão conferidos pelos staff no momento da entrega, e caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a organização.

17.1 - A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais e eventuais erros de apuração resultantes destes.

17.2 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

17.3 - Caso não tenha disponibilidade do tamanho da camisa escolhida durante a inscrição, com exceção de escolha errada no momento da inscrição, salvo decisão da organização no momento da entrega do kit, a organização anotará a situação e o atleta receberá uma segunda camisa com tamanho correto em data a combinar.

CAPÍTULO IV - DAS INSTRUÇÕES E PERCURSO

18 - A classificação da prova será realizada através de Sistema Eletrônico de Cronometragem, via chip, e o chip será entregue ao atleta junto com o número de peito durante a retirada de kits.

18.1 - O tempo de todos os atletas que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

18.2 - O uso do chip é obrigatório no transcorrer de toda a prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

18.3 - O atleta que não retirar o seu chip na data e nos horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

18.4 - O chip vem colocado no número de peito. A colocação é de responsabilidade do atleta, assim como as consequências decorrentes da não utilização ou da utilização inadequada do mesmo. A colocação incorreta poderá comprometer a classificação, não cabendo posterior recurso em caso de desclassificação ou não captação de sinal. A utilização inadequada do chip pelo atleta poderá acarretar a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da responsabilidade da consequente não divulgação do resultado. Se houver dúvida, peça ajuda para alguém da organização.

19 - A concentração, largada e chegada, bem como a corrida kids e atividades lúdicas, será realizada no estacionamento da área comercial do Alpha Ville, em frente à igreja Adventista Espaço Alpha. Parque Ponta Negra, próximo às pistas de skate.

20 - O percurso poderá ser alterado mediante decisão técnica, força maior ou outros motivos,



e será avisado com antecedência por e-mail, redes sociais e meios de comunicação em geral, sem prejuízo ao evento como um todo.

21 - Haverá um ponto de hidratação durante o percurso, próximo ao retorno, e no local da chegada.

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

22 – Tanto na corrida Kids quanto na corrida de 5K, todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação e água. Sendo uma corrida solidária, a APAN não pode arcar com despesas com alimentação pós prova, mas pode haver entrega de brindes e comestíveis pós-prova, desde que haja patrocinadores com este interesse.

23 – Para a corrida de 5K, os 3 (três) primeiros colocados das categorias Público Geral Feminino e Masculino, TEA Feminino e Masculino e ACD Feminino e Masculino receberão troféus e possíveis premiações ou brindes; e os 3 (três) primeiros colocados das categorias etárias irão para o pódio específico e receberão medalhas, conforme tabela abaixo:

14 a 19 anos
20 a 24 anos
25 a 34 anos
35 a 39 anos
40 a 49 anos
50 a 59 anos
60+

CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E SERVIÇOS DE APOIO

24 - Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

24.1 - O ORGANIZADOR não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

25 - O atleta (ou seu responsável) é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

25.1 - A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o atleta interrompa ou não participe da corrida.

26 - O ORGANIZADOR não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

27 - O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para



hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

27.1 - Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para realizar o percurso escolhido.

28 - Na largada/chegada e ao longo do percurso da corrida, dada a distância única de 5k, haverá um posto de hidratação com água.

29 - Será colocada à disposição dos participantes uma tenda/estrutura identificada como guarda-volumes apenas na região da Concentração/largada/chegada da prova.

29.1 - É recomendado ao atleta não deixar nenhum objeto de valor no guarda-volumes, já que a Comissão Organizadora não tem como controlar e se responsabilizar pelos itens que esse opte voluntariamente por deixar no local.

29.2 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

29.3 - O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida principal (item 2.1), devendo cada um dos atletas, portanto, recolher os seus volumes antes do referido prazo.

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

30 - O atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus às empresas e/ou parceiros responsáveis pela cobertura de mídia da corrida, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

31 - Todos os atletas, staff, organizadores cedem no ato de sua inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e/ou para os parceiros desta, responsáveis pela cobertura de mídia da corrida.

32 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO VIII – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

33 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

33.1 - Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

33.2 - Na hipótese de suspensão do evento esportivo NÃO haverá devolução do valor



de inscrição.

34 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo os inscritos comunicados de tal decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial de inscrições da corrida.

35 - A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo e comprovação da deficiência.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

36 - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

37 - Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

38 - O Organizador, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, poderão alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial das inscrições da corrida.

39 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Realização:



Patrocinadores:

